

Variáveis	Categorias	Pontos
Rendimento do agregado familiar. Rendimento mensal (*), por cabeça, do agregado familiar em percentagem do Indexante de Apoios Sociais (IAS).	Menos de 35 %	10
	De 36 % a 45 %	8
	De 46 % a 55 %	6
	De 56 % a 75 %	4
	De 76 % a 100 %	2
	Mais de 100 %	0
Relação renda-rendimento do alojamento atual.	Menos de 14 %	0
	De 15 % a 20 %	2
	De 21 % a 30 %	4
	De 31 % a 40 %	6
	De 41 % a 50 %	8
	Mais de 50 %	10
Situações especiais	Existência no agregado familiar de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.	10
	Existência no agregado familiar de pessoas com incapacidade atestada igual ou superior a 60 %.	10
	Família monoparental	10
	Vítimas de violência doméstica	10

(*) De valor igual a 1/12 do rendimento anual do agregado familiar.

¹ Para efeitos da alínea g) – i., os valores do rendimento global da coleta líquida correspondem aos constantes da declaração de rendimentos das pessoas singulares, validada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e respeitante ao ano anterior, que podem igualmente ser enviados por esta para as entidades detentoras de habitação em regime de arrendamento apoiado através de comunicação eletrónica de dados, aplicando-se o disposto no artigo 31.º da lei 81/2014, de 19 de dezembro, com as necessárias adaptações.

² Vide, Tabela da alínea e) do presente artigo.

310479621

MUNICÍPIO DE MURÇA

Aviso n.º 6663/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 10 de janeiro de 2017, foi autorizada nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, licença sem remuneração a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal:

Maria João Borges Alves da Silva, assistente técnico, pelo período de um ano com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

17 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

310525215

Aviso n.º 6664/2017

Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Para os devidos efeitos, torna público que, por seu despacho datado de 23 de março de 2017, foi autorizado, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o regresso ao serviço, após licença sem remuneração de longa duração, do trabalhador João Alexandre Sol Teixeira, Assistente Técnico, com efeitos a partir de 3 de abril de 2017.

23 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

310524405

Aviso n.º 6665/2017

Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Para os devidos efeitos torna público que por seu despacho datado de 02 de janeiro de 2017, autorizou a mobilidade interna intercarreiras, para o exercício de funções de Técnica Superior, da trabalhadora Maria Judite da Silva Oliveira Aires, do mapa de pessoal deste Município, com a remuneração de 1.407,45 €, correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única, com efeitos a 02 de janeiro de

2017, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

23 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

310524276

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 6666/2017

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que: o município de Oeiras tem uma reserva de recrutamento para a categoria de assistente operacional na área de limpeza urbana, constituída por 50 candidatos, na sequência do procedimento concursal para esse efeito, aberto por aviso n.º 9726/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto;

Foi celebrado 1 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final e com recurso à reserva de recrutamento, com a seguinte trabalhadora: Sónia Alexandra Monteiro Marques, para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 10/5/2017.

16 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310507728

Aviso n.º 6667/2017

Conclusão com sucesso de período experimental

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho do Presidente deste Município, de 31 de março de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental do seguinte trabalhador, na carreira/categoria de assistente operacional: Luís Carlos Rebelo César Melo Fradinho.

De acordo com os respetivos processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

18 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310507874

Aviso n.º 6668/2017

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que: o município de Oeiras tem uma reserva de recrutamento para a categoria de assistente operacional na área de ação educativa, constituída por 145 candidatos, na sequência do procedimento concursal para esse efeito, aberto por aviso n.º 1868/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro;

Foi celebrado 1 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final e com recurso à reserva de recrutamento, com as seguintes trabalhadoras: Maria do Rosário Caetano Lopes Caixinha Pereira e Paula Alexandra Batista Rodrigues, para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 17/10/2016 e 2/11/2016, respetivamente.

18 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310507963

Aviso n.º 6669/2017

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público